
	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p>	
---	---	---

RESOLUÇÃO CREF10/PB – Nº 138/2024 – DE 20 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, para o pleito de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as Normas Eleitorais do Sistema CONFED/CREFs – Resolução CONFED n. 513/2023, e conforme disposto no art. 14 da Resolução CONFED n. 513/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CONFED n. 529/2024 que instituiu o Regimento Eleitoral das eleições dos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF10/PB do dia 20 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros da Comissão Eleitoral para as Eleições 2024 do CREF10/PB, quais sejam os discriminados abaixo:

Presidente – Vânia Rezende Carvalho – CREF 000004-G/PB

Membro Efetivo – Marcelo Antonio de Oliveira Silva – CREF 002719-G/PB

Membro Efetivo – Adjailson Fernandes Coutinho – CREF 000002-G/PB

Membro Suplente – Ricardo Fernando Pessoa de Lima – CPF 008.376.044-00

Membro Suplente – Tulio Renildo Santos De Souza – OAB/PB 29483

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o término do processo eleitoral de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente